



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1080.01.0034510/2019-49 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.921, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional à servidora relacionada no quadro a seguir, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5010290-35.2017.8.13.0105.

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11430600	ILMA SILVA DE OLIVEIRA FARIA	1	TDE	II	E	IV	E	05/06/2019

Art. 2º - Fica anulada na Resolução SEE nº 4235/2019, de concessão de promoção nas carreiras dos profissionais da Educação Básica do Estado, publicada no “Minas Gerais” de 12/12/2019, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, em decorrência da promoção concedida pelo art. 1º desta Resolução.

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11430600	ILMA SILVA DE OLIVEIRA FARIA	1	TDE	II	E	III	E	17/08/2019

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência identificadas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 09 de outubro de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 09/10/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74919753** e o código CRC **089A40EE**.

Referência: Processo nº 1080.01.0034510/2019-49

SEI nº 74919753